

ANEXO I

Programa de Doutoramento em Empresa "Drugs R&D" - 2ª Edição | Grelha de Avaliação | Tecnimede

Candidato	1ª Fase		2ª Fase				3ª Fase	
	Pontuação Final Fase 1 (PFF1)		Motivação para desenvolver projetos de investigação da área indicada		Motivação para integrar as equipas científicas da entidade de acolhimento		Pontuação Final Fase 2 (PFF2)	
	Máx. 20	Pontuação (6/20)	Pontuação (6/20)	Pontuação (6/20)	Pontuação (6/20)	Máx. 20	Classificação Final CF = PFF1*0,3+PFF2*0,7	Máx. 20
1 Ana Filipa Diogo Cardoso Robalo	12,39	---	---	---	---	---	Excluído(a)	---
2 Ana Ráfaela Gomes Soares Oliveira	14,99	---	---	---	---	---	Excluído(a)	---
3 Carla Filipa Simões Henriques	14,71	---	---	---	---	---	Excluído(a)	---
4 Carmen Isabel Pereira Gonçalves	12,62	0	0	2	2	2,00	5,19	---
5 Daniela Mariana Marques Zagalo	11,83	6	4	4	4	14,00	13,35	---
6 Gonçalo Sousa Brites	15,46	0	2	2	2	4,00	7,44	---
7 Joana Carrapico Gonçalves	11,72	---	---	---	---	---	Excluído(a)	---
8 João Pedro Guerra Henriques	12,53	---	---	---	---	---	Excluído(a)	---
9 Leonor Isabel Pinto Loureiro Pessanha Saldanha	13,63	---	---	---	---	---	Excluído(a)	---
10 Patrícia Raquel Moreira	13,81	0	2	2	2	4,00	6,94	---
11 Rita Moreira	10,22	0	2	2	2	4,00	5,87	---
12 Sara Filipa Fernandes de Almeida	14,69	---	---	---	---	---	Excluído(a)	---
13 Susana Inês Alves Saldanha	13,23	---	---	---	---	---	Excluído(a)	---

ANEXO II

Programa de Doutoramento em Empresa "Drugs R&D" - 2ª Edição | LISTA
PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DE
CANDIDATOS / Tecnimed

	Candidato	Pontuação Final
1	Daniela Mariana Marques Zagalo	13,35
2	Gonçalo Sousa Brites	7,44
3	Patrícia Raquel Moreira	6,94
4	Rita Moreira	5,87
5	Carmen Isabel Pereira Gonçalves	5,19
6	Ana Filipa Diogo Cardoso Robalo	*
7	Ana Rafaela Gomes Soares Oliveira	*
8	Carla Filipa Simões Henriques	*
9	Joana Carrapiço Gonçalves	*
10	João Pedro Guerra Henriques	*
11	Leonor Isabel Pinto Loureiro Pessanha Saldanha	*
12	Sara Filipa Fernandes de Almeida	*
13	Susana Inês Alves Saldanha	*

* Não compareceu à entrevista

Nota:

Nos termos da deliberação nº 1/2017, de 29/05, "é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes", bem como "o candidato que não compareça à prova ou que dela tenha desistido".